



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

---

**ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA:** Às nove horas, do dia 06 de maio de dois mil e vinte, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a comissão de licitação instituída pela Portaria nº 005, de 31 de janeiro de 2020, para deliberarem sobre a aquisição de 100 máscaras N95PFF2 com filtro reutilizável para atender a secretaria municipal de saúde tendo em vista a pandemia do covid-19 (coronavírus). Após realização de cotações (em anexo), constatou-se que a empresa MORAES MULT SERVICE LTDA CNPJ Nº 27.291.306/0001-09, localizada na Rua Sete de Setembro nº1383, Centro, Muzambinho MG, apresentou a melhor proposta no valor total de R\$ 1.790,00 (Um mil setecentos e noventa reais), por meio de processo de dispensa, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, art. 4º do decreto municipal nº2386/2020 de 21/03/2020, Lei Federal 13.979/2020 conforme parecer jurídico em anexo. Aberta a sessão pela Presidente e a comissão de licitação, decidiram por unanimidade pela Dispensa e os documentos, em anexo a esta ata, pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e como ninguém fez uso, a Presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos. Eu, Thaila da Silva Ruela, Presidente da comissão permanente de licitação e julgamento, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Thaila da Silva Ruela  
Presidente

Marina Carvalho de Sousa  
Membro

Fabírcia Tavares Fernandes do Prado  
Membro